CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A nº 03/2025

de 20 de fevereiro de 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO disposto nos artigos 6º e 7º da Lei 5.259 de 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 26/25, apresentando a conclusão de uma pós-graduação lato sensu;

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado a partir do mês de março do corrente ano, a concessão do "Adicional de Formação e Titulação Nível II", no padrão salarial do servidor **MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego efetivo de Agente de Contabilidade e Administração.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de fevereiro de 2025.

A Mesa da Câmara,

RICARDO PREARO
Presidente

ALINE MAZO PREARO
1º Secretária

DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo